

RESOLUÇÃO nº 15 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Cria Programa de Bolsa de Apoio Institucional para permanência de estudantes Quilombolas e Indigenas na UFPel.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professora Dnise Petrucci Gigante,

CONSIDERANDO a solicitação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.771 e nº 9,394, que dispõe sobre a reserva de vagas para o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e a sua implementação na Universidade Federal de Pelotas - UFPel;

CONSIDERANDO a adoção do Processo Seletivo Específico pela UFPel, que estabelece anualmente o acesso anual de cinco candidatos quilombolas e cinco candidatos indígenas nos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de se institucionalizar políticas de permanência dos nove estudantes quilombolas e dos dez estudantes indígenas já vinculados a doze cursos de graduação da Universidade;

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.004608/2016-37 e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 16 de junho de dois mil e dezesseis, constante na Ata nº 15/2016

RESOLVE:

CRIAR o Programa de Bolsa de Apoio Institucional para permanência de estudantes Quilombolas e Indígenas na UFPel.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 16 dias do mês de junho de 2016

Prof. a Dr. a Denise Petrucci Gigante

Presidente do COCEPE